



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022

Salinópolis/PA, 18 de Julho 2022.

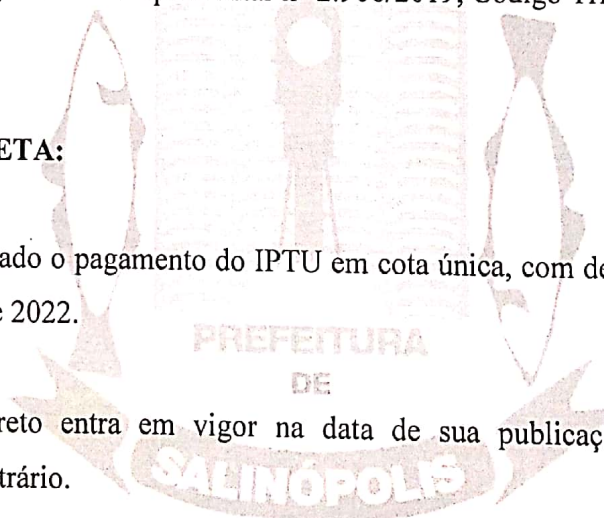
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022.
QUE DISPÕE SOBRE “APROVA O
CALENDÁRIO FISCAL DO IPTU,
DO ITBI, DA TAXA DE
FISCALIZAÇÃO DE
LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO ALVARÁ.**

O PREFEITO DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e art. 43, da Lei Complementar nº 2.906/2019, Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art 1º Fica Prorrogado o pagamento do IPTU em cota única, com desconto de 15%, para até 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Carlos Alberto de Sena Filho
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA